



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 621.1525- R.221

## GABINETE DO PRESIDENTE

### CIENTE

Constou do Expediente da Sessão  
do Dia 26 de Junho de 2001

José Valdezir Pereira de L.ma  
PRESIDENTE

### PROJETO DE LEI Nº 051, DE 25 DE JUNHO DE 2001.

*Declara de Utilidade Pública Municipal  
a Sociedade que menciona.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA  
ALDEIA, por seus representantes legais,

### R E S O L V E :

*Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal "A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIXO GRANDE", sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 27792266/0001-70, estabelecida à Rua Antonio Soares, 197-Baixo Grande, Município de São Pedro da Aldeia*

*Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

### JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIXO GRANDE - AMBAIG, inspirada na necessidade de se propugnar pela melhoria de vida dos moradores do Baixo Grande, tem por finalidade defender os interesses coletivos dos moradores, desenvolver e manter a união entre os moradores da área, sugerir e pleitear junto às autoridades constituídas os serviços e melhoramentos para o bairro, promover por iniciativa própria, os serviços de melhoria para o bairro, quando viável, além de zelar pela qualidade de vida dos moradores, evitando sua descaracterização como zona residencial e buscando manter sua ocupação e desenvolvimento de forma racional de acordo com o conteúdo físico de sua localização, dentre outros.

### A COMISSÃO

Justiça e Redação  
Em 26 de Junho de 2001

José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

Sala das Sessões (RJ), 25 de junho de 2001.

JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA  
= Vereador-Presidente =

Em anexo: Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIXO GRANDE.

LCSS/ASS.

**APROVADO**  
1ª VOTAÇÃO

Em 28 de Junho de 2001

José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

**APROVADO**

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 28 de Junho de 2001

José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE